

À Ilma. Mariana Asfora de Medeiros
Presidente do Instituto da Cidade Pelópidas Silveira - ICPS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da Viabilidade do empreendimento de Impacto (VEI) referente ao Processo nº No **8005624126**, que se trata de empreendimento habitacional multifamiliar denominado *Condomínios Vila Recife 1 e 2*, localizado na Avenida da Recuperação, no bairro da Guabiraba, Recife-PE.

O **Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU**, na sua **2ª Reunião Extraordinária**, realizada on-line através da plataforma *google meet*, aprovou **por 17 (dezesete) votos favoráveis** dos conselheiros presentes o parecer do conselheiro relator **Roberto Lemos Muniz**, representante do CREA-PE.

O parecer segue em anexo, constando as seguintes **Ações Mitigadoras**:

AÇÕES MITIGADORAS

1. Elaborar e executar Plano de Circulação e de Acessibilidade do entorno do empreendimento, considerando rotas estratégicas para pedestres. O Plano deve ter como premissa a segurança dos pedestres contemplando sinalização viária (horizontal e vertical), diminuição da velocidade de veículos, instalação de faixas de pedestres e travessias elevadas, alargamento de calçadas, implantação de canteiros com arborização, iluminação pública pedonal, piso tátil, entre outros. A definição das rotas deve considerar as paradas de ônibus e outros equipamentos relevantes do entorno. O plano deverá obrigatoriamente contemplar a qualificação da calçada lindeira do empreendimento até o equipamento comunitário em construção no empreendimento denominado **PARQUE RECIFE - CONDOMÍNIO 2**, e se articular aos demais Planos de Circulação e Acessibilidade, estabelecidos na aprovação de outras VEI do mesmo empreendedor, em desenvolvimento para a região.

2. Implementação de ações de capacitação profissional, como cursos de qualificação e formação técnica, voltadas à população residente nas Comunidades de Interesse Social (CIS) do entorno visando a integração da mão de obra local nas etapas de construção e operação do empreendimento.

Encaminho o presente para conhecimento e adoção dos procedimentos cabíveis.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento – SEDUL
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU